



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/04/2015, Edição nº 4069, Página nº 31

PORTARIA Nº 106/2015

SÚMULA: Concede às Servidoras Municipais, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) às Servidoras Municipais abaixo mencionadas:

I - Sra. **Lurdes Sausen**, matrícula 13009.5-0, nomeada pela Portaria Nº. 102/2015, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;

II - Srta. **Regiane Fernanda Volkweis**, matrícula 10548.1-2, nomeada pela Portaria Nº. 103/2015, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

III - Srta. **Simone Cristina Hendges**, matrícula 14008.2-0, nomeada pela Portaria Nº. 104/2015, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito